

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.172, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024995/2018-82, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **KARLISSON ANDRE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2078556, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, a partir de **13/12/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 448
EM 14/08/18